



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA Nº DV00003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2022

CONTRATO Nº: 00027/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 93 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvinio Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Emilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - Rua Jose Firmino da Silva, 0466 - Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CNPJ nº 07.239.645/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de mobiliário que serão destinados a Unidade Âncora Rosa Maria Cardoso, Sítio São Toré, para atender as necessidades daquela comunidade localizada no município de São Sebastião de Lagoa de Roça.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00003/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARMÁRIO ARQUIVO		UND	2
2	BIRO 1,2M COM GAVETA		UND	2
3	CADREIRA FIXA		UND	10
4	CADREIRAS COM RODÍZIOS		UND	6
5	CADEIRA		UND	4
6	LONCARINA		UND	1
7	MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS		UND	2
8	MOCHÔ		UND	2
Total do Lote:				16.470,00
Total:				16.470,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. O Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

EMILLY INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MOVEIS LTDA.
07239645000120

Assinado digitalmente por EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA em 21/06/2022 às 14:05:00.
CNPJ: 07.239.645/0001-20
RUA JOSE FIRMINO DA SILVA, 0466 - JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE - PB
CEP: 57.000-000
FONE: (31) 3333-3333
E-MAIL: emilly@emilly.com.br

